RESOLUÇÃO DE MESA nº 03/2025

Institui COMISSÃO ESPECIAL para analisar e emitir parecer na Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2025 – Fica acrescido o §1° - A ao § 1° e alterado o § 3° do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, com finalidade de instituir as emendas de bancada.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISC0 DE ASSIS, no exercício da atribuição que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão Especial, com a finalidade de analisar e emitir parecer na Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2025 – Fica acrescido o §1° - A ao § 1° e alterado o § 3° do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, com finalidade de instituir as emendas de bancada.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes Vereadores Titulares: Antônio Ebertom Luiz dos Santos, Carlos Rodrigo Lamberti, Letícia Salcedo Machado, José Elonir Bianchini e Nilo Sérgio Santos dos Santos, e vereadores Suplentes: José Matias da Rosa Gomes e Elizandra de Melo Sacardi, conforme indicações dos Líderes de Bancada.

Art. 3º - A Comissão instituída por esta resolução terá como prazo 30 (trinta) dias para apresentação de parecer, podendo ser prorrogada por igual período mediante requerimento de seus membros, considerando extinta após o término deste prazo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de julho de 2025.

Rudinei Ferreira Cortese
Presidente

Leonardo Tailor de Oliveira Pilar
Vice-Presidente

José Matias da Rosa Gomes
1º Secretário

Carlos Rodrigo Lamberti
2º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

28 / 07 / 2025
a / /
São Fco. Assis 28 / 07 / 2025

Servidor Responsável